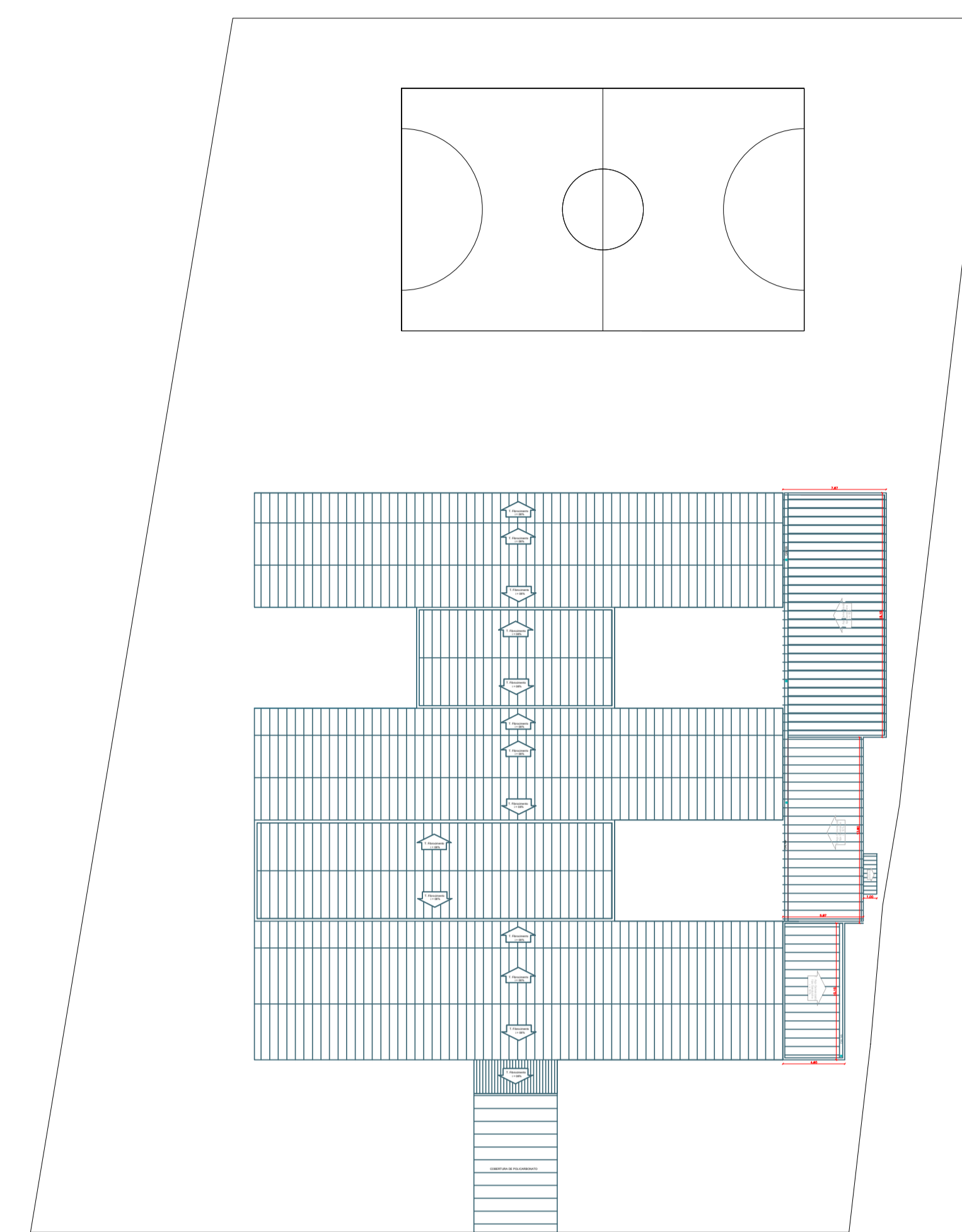


4 PROJETO FINAL
ESCALA 1:175



5 COBERTURA FINAL
SEM ESCALA

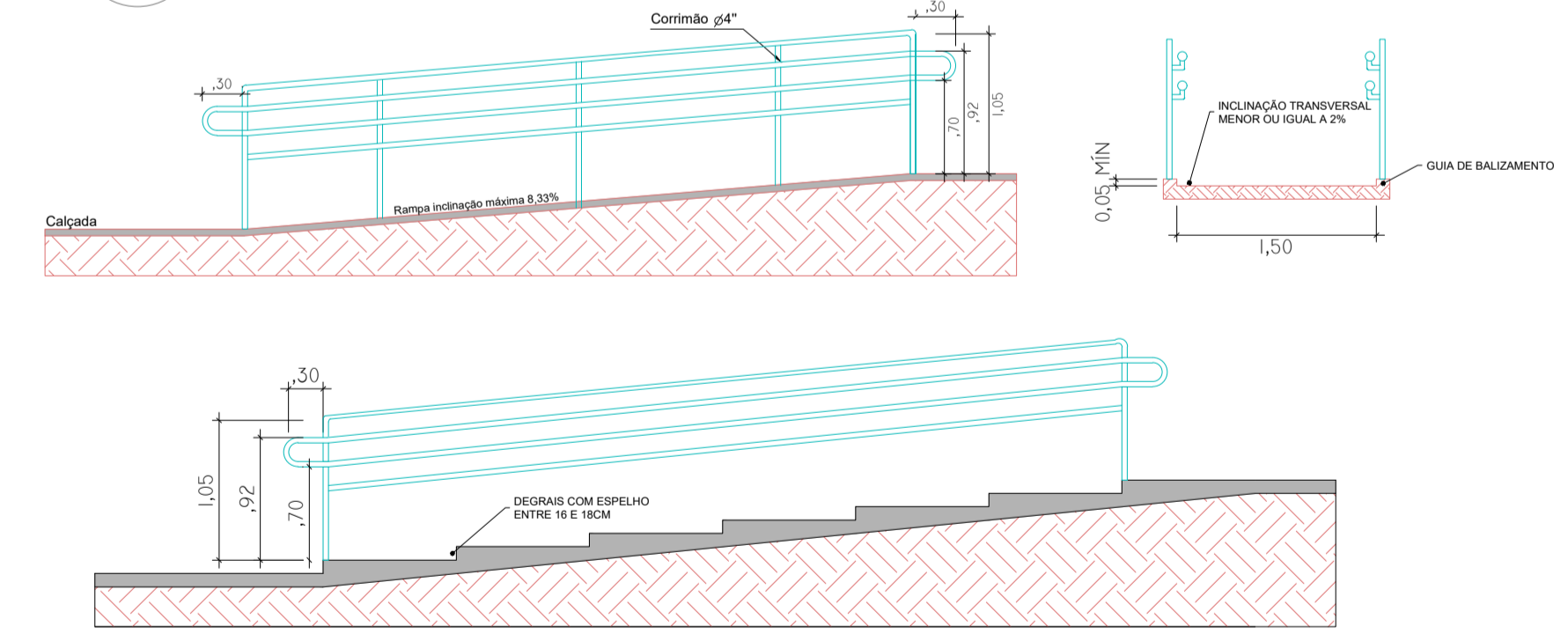


LEGENDA DE ESQUADRIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
P	Porta de Madeira	0,60 x 2,10
P1	Porta de Madeira	0,70 x 2,10
P2	Porta de Madeira	0,80 x 2,10
P3	Porta de Madeira	0,90 x 2,10
PF	Porta de Ferro de Abrir	1,00 x 2,10
JVC	Janela de Vidro de Correr	1,50 x 1,00 x 1,20
JVC1	Janela de Vidro de Correr	2,00 x 1,20 x 0,90
JVC2	Janela de Vidro de Correr	2,30 x 1,10 x 1,00
JVC3	Janela de Vidro de Correr	2,50 x 1,10 x 1,00
JM	Janela de Vidro Maxiari	2,30 x 0,60 x 1,80
JM1	Janela de Vidro Maxiari	2,45 x 0,50 x 1,50
JM2	Janela de Vidro Maxiari	2,50 x 0,85 x 2,40
JB	Janela Basculante	0,50 x 0,90 x 2,40
JB1	Janela Basculante	1,00 x 0,60 x 1,50
JB2	Janela Basculante	1,80 x 0,85 x 2,40
JB3	Janela Basculante	2,50 x 0,85 x 2,40
P	Porta de Madeira	0,90 x 2,10
JV	Janela de Vidro de Maxiari	2,00 x 0,60 x 2,00
JV1	Janela de Vidro de Correr	3,00 x 1,00 x 0,90
JV2	Janela de Vidro de Correr	2,00 x 1,00 x 1,10
OC	Óculo	2,00 x 1,10 x 0,70

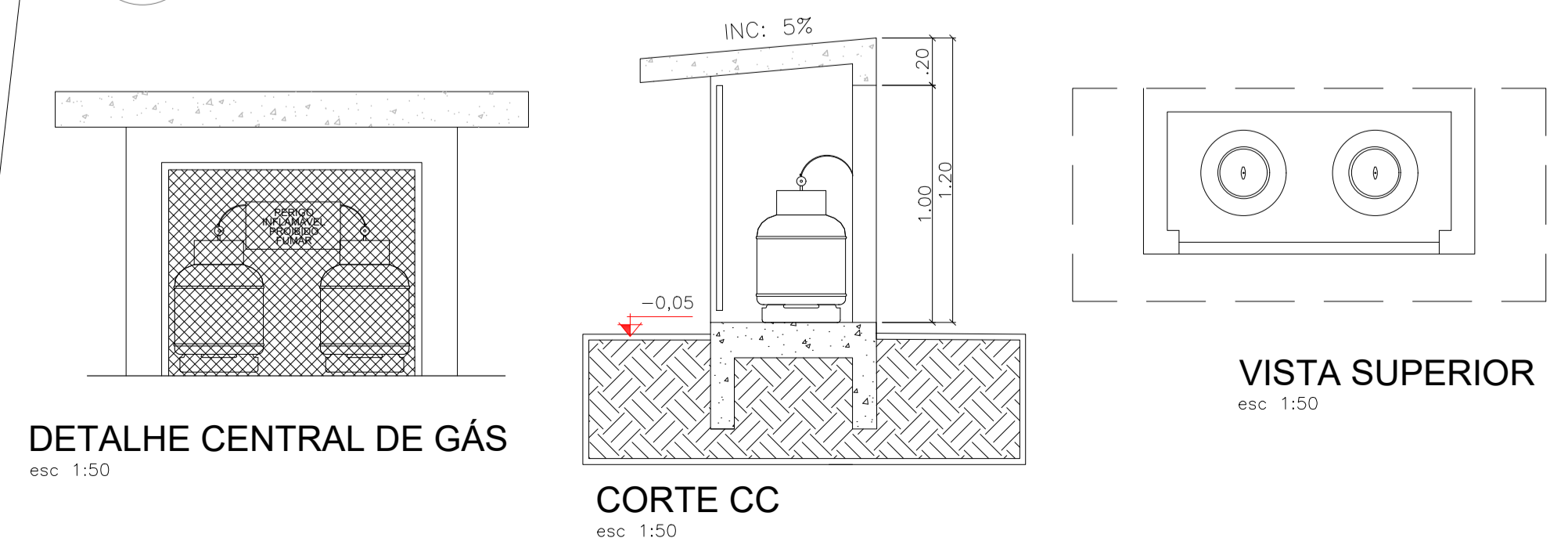
Legenda revestimentos

Revestimento	Revestimento	Revestimento
TETO	PARIEDE	PISO
1 - Parede - Pintura acrílica sobre massa corrida	8 - Piso - Vinílico condutivo	
2 - Parede - Pintura acrílica sobre reboco	9 - Teto - Forro de PVC	
3 - Parede - Pintura acrílica com barrado de 1,50	10 - Teto - Forro de gesso acartonado de tinta a base de óleo	
4 - Parede - Azulejo - Absorção de água < 4%	11 - Teto - Forro lage	
5 - Piso - Cerâmica - Absorção de água < 4%	12 - Teto - Forro madeira	
6 - Piso - Granilite	13 - -	
7 - Piso - Cimentado		

DET.1 DETALHE DO CORRIMÃO E GUARDACORPO
ESCALA 1:50



DET.2 CASA DE GÁS
ESCALA 1:50



APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

OBRA: REFORMA CIEI AZENÁ RICCO DE FREITAS

LOCAL: R. PAZ 155 - NAVIRAÍ/MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: **FÁBIO MARQUES RIBEIRO** CREA nº 15.276/MS

PREFEITA: **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS** CNPJ 03.155.934/0001-90

DISCIPLINA: PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: CONTEÚDO DA PRANCHA

FOLHA: **4/5**

ESCALA: COMO INDICADO

DATA: MARÇO/2023

CONVÊNIO:

COORDENADAS: 23°35'21" S 54°12'07" W